

PORTARIA N.º 645/2020, de 01 de Julho de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. CRISTIANO MARCOS DA SILVA, portador do CPF N.º 841.092.381-53 e RG n.º 4729211 DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por motivo de duas viagens ao Município de Santa Helena, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Gol placa PQB-1619, nos dias 01 e 02 de Julho de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, ao dia 01 do mês de Julho de 2020.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
*Gestora FMS*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

01/07/20 à 03/07/20

*Vicente Paulo da Silva*  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças